



O comércio local da Ceilândia

Proximidade das eleições agita clima na Associação

Com eleições previstas para o próximo 26 de agosto, o clima entre os comerciantes da Ceilândia é tenso, pois todos estão engajados em uma das chapas que concorrerão ao pleito eletivo da nova diretoria da Associação Comercial e Industrial daquela cidade-satélite.

Criada há mais de dois anos, a ACIC tem à frente dos seus trabalhos o comerciante Lourival da Silva, empossado no cargo em substituição a Vitor Modesto de Araújo que cumpriu apenas seis meses do mandato. A atual direção da ACIC tem como chapa a "União de Trabalho" e pretende concorrer à reeleição.

No entanto, o comerciante João Crisóstomo vem coletando nomes que comporão a chapa opositora, dizendo que poucos estão satisfeitos com a atuação da atual diretoria da ACIC, sendo que semana passada estiveram eles com o presidente da Associação Comercial do Distrito Federal Lindberg Azziz Cury, pedindo uma intervenção ou instauração de uma sindicância na ACIC. Reclamam eles, principalmente, do fato de a Associação Comercial da Ceilândia não ter pres-

tado contas até o momento, do que vem arrecadando dos seus associados.

O presidente da ACIC, por sua vez, esclarece que o que houve foi uma recusa por parte do Conselho Fiscal da ACIC das contas apresentadas que não vinham acompanhadas de esclarecimentos detalhados. "Mas isso foi um lapso da contabilidade e dentro das próximas semanas apresentaremos nossas contas", ponderou Lourival da Silva.

O mandato para os cargos da diretoria da Associação Comercial da Ceilândia é de dois anos, sendo que para essa eleição do dia 26 de agosto, além de concorrer a chapa liderada por João Crisóstomo e uma outra da "situação", informa o presidente da ACIC que todos os associados que quiserem concorrer a essas eleições deverão apresentar suas chapas até o dia cinco de agosto para que o Conselho Superior da entidade possa homologar ou indeferir a concorrência dos candidatos. Uma das normas estatutárias exigidas pelo Conselho Superior é que o candidato só pode votar e ser votado se for associado há mais de 90 dias, que esteja quites com a Associação e em pleno gozo dos seus direitos.